CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da sétima reunião ordinária do primeiro período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2012.

Aos dezenove dias do mês de março do ano em curso, reuniu-se no Plenário Dr. Orlando Haddad os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Anderson Marques (Vice Presidente), Julio Donizete de Melo (1° Secretario), Daniel Costa (1° Tesoureiro), Edson Alves de Abreu (2° Tesoureiro), Ennio Mendes de Siqueira, Helio Haddad, Marcos Cherem e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo numero regimental o vereador Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida o Primeiro Secretário procedeu à leitura das correspondências recebidas. Projetos que deram entrada: Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2012, de autoria do Vereador Julio de Melo, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Lavras; Projeto de Resolução nº 006/2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o recurso apresentado pelo Vereador Marcos Cherem, que discorda do parecer apresentado ao Presidente pela Assessoria Jurídica da Câmara sobre o Projeto de Lei Complementar que altera o processo de escolha de diretoras nas escolas do Município; Projeto de Lei nº 003/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que denomina de Sebastião Ferreira o complexo de saúde a ser construído no bairro Jardim Floresta e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que altera o artigo quinta da Lei 3629, de 8 de março de 2010; Projeto de Lei nº 005/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que estabelece o horário de funcionamento do comércio varejista e atacadista do Município de Lavras e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que denomina de Raja Ferreira da Silva a avenida que menciona e dá outras providências. Os Projetos foram enviados para as Comissões para emitir pareceres. Projetos aguardando parecer: Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2012, de autoria do Vereador Marcos Cherem, que acrescenta o inciso X no artigo primeiro, da Lei 3625/2009, que institui critérios para a concessão de auxílios e subvenções por parte do Município para entidades e dá outras providências. Solicitado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a Comissão não havia elaborado o parecer. O Autor do Projeto Vereador Marcos Cherem, questionou o Presidente que o Projeto em questão já estava a quatro reuniões aguardando o parecer, e pediu que fosse cumprido o Regimento Interno que determina na falta do parecer o Projeto segue a tramitação normal mesmo sem parecer. Houve discussão entre os Vereadores Anderson Marques, Helena Maria Nogueira e Ennio Mendes de Siqueira, membros da Comissão de Orçamentos e Finanças,sobre o não comparecimento dos vereadores nas reuniões da Comissão. Logo após o Presidente determinou que na próxima reunião a Comissão de Orçamento e Finanças apresentasse o parecer e caso isso não acontecesse o projeto seguiria a tramitação normal, mesmo sem parecer da Comissão. Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2012, de autoria do Vereador Julio de Melo, que dispõe sobre a proibição de deposito de qualquer natureza, na internação de doentes em situação de urgência e emergência, nos hospitais do Município de Lavras, e dá outras providências. Solicitado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão emitiu o parecer pela legalidade do Projeto. Colocado em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer foi aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 001/2002, de autoria da Chefe do Executivo, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 093/2006, que dispõe sobre o Plano do Magistério. Solicitado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer foi pela legalidade do projeto.

O vereador Marcos Cherem pediu vistas no parecer. Projeto de Lei Complementar nº 002/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que altera os anexos II e XIV, da Lei Complementar nº 095/2006, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e vencimentos dos servidores municipais. Solicitado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão emitiu o parecer pela legalidade do projeto. O vereador Marcos Cherem pediu vistas no parecer. Em seguida o Presidente colocou em votação os Requerimentos que deram entrada, e foram aprovados. O vereador Júlio de Melo liberou vistas nos Requerimentos da reunião do dia cinco de março, e a Vereadora Helena Maria Nogueira solicitou vistas nos referidos requerimentos. Foi colocado em votação a ata do dia cinco de março e doze de março e foi aprovado. Também foi colocado em votação pelo Presidente, a ata da reunião do dia doze de março e foi aprovada. Em seguida fizeram uso da palavras os seguintes vereadores: Hélio Haddad, que proferiu um discurso sobre o meio ambiente; Anderson Marques, que usou da Tribuna para cobrar providências do Executivo providências para recuperação das ruas de Lavras, mesmo uma operação emergencial de tapa buracos; Helena Maria Nogueira que discorreu sobre a falta de conforto nos postos de saúde; Edson Alves de Abreu que solicitou do Executivo alterações na sinalização de transito da cidade e mais cuidados com a coleta de lixo e capinação das ruas; Julio de Melo, que discorreu sobre a Campanha da Fraternidade 2012; Marcos Cherem, que denunciou a compra de medicamentos pelo Executivo super faturados, exemplificando que alguns medicamentos foram adquiridos a um custo quatrocentas vezes acima do preço de mercado; Ennio Mendes de Siqueira, que comentou seus requerimentos enviados ao Executivo, reclamando de soluções a diversos problemas da cidade; Evandro Castanheira Lacerda que parabenizou a Prefeita pelo prêmio de Prefeito Empreendedor. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Lavras, 19 de março de 2012.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio de Melo
1° Secretário

APROVADO
26/03/12

Anderson Marques
Vice-Presidente